



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
Estado de São Paulo

\*\*\*

31 de outubro de 2018

OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 162/2018

**Referência:** Requerimentos nº 216 e 217/2018, de autoria do Vereador Sebastião Néris de Oliveira, solicitando informações referente a reclamação dos moradores do bairro Jardim Yolanda, mais precisamente dos residentes na Rua Matheus Delalíbera, altura do nº 367, sobre o depósito de lixo ali existente, qual o órgão fiscalizador responsável pelo local e quais as providências a serem tomadas.

Senhor Presidente:

Em atenção aos Requerimentos nº 216 e 217/2018, de autoria do Vereador Sebastião Néris de Oliveira, tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos cópia do DESPACHO DMA/206/2018.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

  
VANDERLEN BORGES CARVALHO  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador  
GÉRSON ARAÚJO  
Presidente da Câmara Municipal  
N E S T A.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

## PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 786 / 2018 Data/Hora: 16/11/2018 15:55

### Descrição:

OFÍCIOS DO EXECUTIVO  
RESPOSTA AO REQUERIMENTO 216 E 217/2018



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

## DESPACHO DMA/206/2018

Assunto: Resposta aos Ofícios nº 220/2018-PF e nº 221/2018-PF - Requerimentos nº 216/2018 e nº 217/2018 da Câmara Municipal

Destino: GAB

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Trata-se de Requerimentos expedidos pela Câmara Municipal, sob nº 216/2018 e nº 217/2018, que solicita as seguintes informações:

1. A Prefeitura tem conhecimento dos fatos?
2. Qual o órgão fiscalizador responsável pelo local?
3. Quais as providências a serem tomadas?

Informo que a Prefeitura tem conhecimento do descarte irregular de material no local, porém quem realiza o descarte são na maioria os próprios moradores dos arredores, trata-se de uma rua do perímetro urbano que não é um em hipótese nenhuma um local específico para descarte, no local existem placas indicando que é proibido jogar lixo, no entanto os vândalos insistem em realizar o descarte irregular, também já foi orientado aos moradores das proximidades que se faz necessário que nos auxiliassem com fotos dos veículos ou pessoas que são os autores do descarte irregular, porém ninguém se prontifica mesmo que oferecida a anonimidade, demonstram que são coniventes, pois cooperam para a continuidade do vandalismo praticado no local, pois não recebemos nenhuma informação ou provas que nos ajude a identificar e punir os autores que se aproveitam muitas vezes dos horários em que não existe expediente na Prefeitura impedindo assim o flagrante. É impossível que um fiscal permaneça no local 24 horas por dia, sendo assim a situação se mantém, em outros locais conseguimos coibir o descarte através da denuncia com fotos dos veículos identificando os autores com a placa dos automóveis durante o descarte, fotos fornecidas por munícipes conscientes e responsáveis, sempre agradecemos quando um munícipe nos auxilia a identificar problemas.

O órgão fiscalizador é a Fiscalização Ambiental do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, mas como dito anteriormente sem flagrante, ou provas fica impossível identificar e punir os autores.

As providências a serem tomadas são as mesmas que estão sendo praticadas a muito tempo, o local é limpo três vezes por semana, foram colocadas placas de "proibido jogar lixo", como dito anteriormente sempre

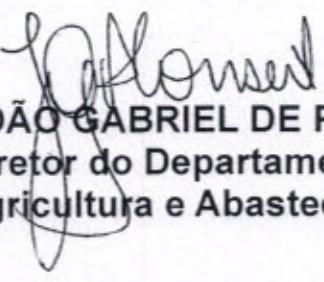


# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

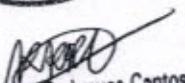
Estado de São Paulo

solicitamos o auxílio da população local para identificar os autores, fora o fato que existem na cidade três tipos de coletas que foram bastante divulgados e já existem a bastante tempo como a coleta de lixo, coleta seletiva, e o Cata Treco, toda a informação sobre os serviços está disponível no site da Prefeitura [www.saojoao.sp.gov.br](http://www.saojoao.sp.gov.br) para verificação dos dias e condições e qual material pode ser coletado, também estamos sempre a disposição das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 pelos telefones 3634-8026, 3634-8020 e 3634-8019, para poder esclarecer e orientar a população sobre os tipos de coletas e como funcionam, além disso tudo ainda existe a possibilidade da população levar por conta própria seus resíduos domésticos para a área de transbordo municipal, nos horários das 07:30 às 10:30 e das 13:30 às 16:00 de segunda a sexta. No entanto, nossa área de transbordo receberá apenas o lixo domiciliar e o lixo verde dos municíipes, os resíduos de construção civil e similares devem ser encaminhados a nova Usina de Reciclagem de Entulho (RCC), localizado na Rua Joaquim José dos santos, Gleba C – Sítio Shalom cujo horário de atendimento é das 7:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

DMA, 30 de outubro de 2018.

  
JOÃO GABRIEL DE PAULA CONSENTINO  
Diretor do Departamento de Meio Ambiente,  
Agricultura e Abastecimento



  
Rejane Ramos Rodrigues Cantis  
Agente Administrativo